

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

71.874

Ficha

01

FRANCA, 19 de janeiro de 2005.

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO SOB Nº 01, localizado no 1º pavimento - térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado PARQUE UNIVERSITÁRIO na Rua Dr. Francisco Prestes Maia nº 1.140, com 48,00 ms2. de área útil, 7,685 ms2. de área de uso comum (descoberta), 55,685 ms2. de área total construída, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta e determinada de número 01 para estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, localizada no térreo, correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 16,6667% no terreno e nas coisas comuns.

CONTRIBUINTE:- 2.21.15.001.17.00.

PROPRIETARIOS:- HERNANI JORGE TICLY, RG nº 13.200.882-8-SSP/SP, CPF nº 055.659.028-78, industrial, e sua mulher LUCIENE GONCALVES TICLY, RG nº 20.267.041-SSP/SP, CPF nº 145.486.768-05, professora, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e anteriormente a Lei nº 10.406/02, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.907, Livro 3-Auxiliar do Registro de Imóveis de Pedregulho-SP, residentes e domiciliados na cidade de Rifaina-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 15 da Matrícula nº 52.631 feito em. 19 de janeiro de 2.005. CONDOMÍNIO LEI Nº 4.591/64.

O OFICIAL:-

Maria Delminda D. de Pádua
OFICIALA SUBSTITUTA

AV.1/71.874 - em 19 de janeiro de 2.005.

Protocolo nº 170.403 de 23 de dezembro de 2.004.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o **Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio e requerimento** datados de 12 de novembro de 2.004.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Matrícula

71.874

Ficha

01

Verso

AV.2/71.874 - em 04 de agosto de 2.006.

Protocolo nº 179.914 de 24 de julho de 2.006.

Por escritura datada de 14 de julho de 2.006, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº1056 fls.179/182), é feita a presente averbação para constar que o número do RG de **LUCIENE GONCALVES TICLY** atualmente é **20.267.041-7-SSP/SP**.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro Padua
Marcia Maria Ribeiro Padua
Escrevente Autorizada

R.3/71.874 - em 04 de agosto de 2.006.

Protocolo nº 179.914 de 24 de julho de 2.006.

Por escritura mencionada na AV.2 desta, **HERNANI JORGE TICLY**, proprietário e sua mulher **LUCIENE GONÇALVES TICLY**, RG nº 20.267.041-7-SSP/SP, já qualificados, **TRANSMITIRAM O IMÓVEL** a **IVONETE DE ASSUMPCÃO GAZZE TICLY**, RG MG 10.001.058-SSP/MG, CPF nº 905.218.898-04, médica, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e anteriormente a vigência da Lei 10.406 de 10/01/2002 com **MANSUR ELIAS TICLY JUNIOR**, RG nº 5.151.486-SSP/SP, CPF nº 484.528.827-34, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Lavras-MG, pelo preço de R\$ 10.500,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro Padua
Marcia Maria Ribeiro Padua
Escrevente Autorizada

AV. 04/71.874 - em 11 de abril de 2018.

Protocolo nº 291.521 de 02 de abril de 2018.

Em cumprimento a determinação datada de 20 de março de 2018 e Mandado expedido em 20 de março de 2018, emitidos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gustavo Giuntini de Rezende, da Vara Única da Comarca de Pedregulho-SP, extraída dos autos do processo nº 0005009-82.2012.8.26.0434, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no paragrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, é feita a presente averbação para constar **QUE FOI DECLARADA FRAUDE À EXECUÇÃO A ALIENAÇÃO objeto do R.03 desta matrícula.**

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
71.874

Ficha
02

CNS 11.101-3

FRANCA, 11 de abril de 2018

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.05/71.874 - em 16 de maio de 2018.
Protocolo nº292.682 de 11 de maio de 2018.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Luiz Roberto Pereira, Supervisor de Serviço, do Ofício Judicial de Pedregulho-SP, extraída dos autos do processo nº00050098220128260434, expedida em 11 de maio de 2018, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº01.468.760/0001-90, move contra **HERNANI JORGE TICLY**, já qualificado, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de Hernani Jorge Ticly e sua mulher Luciene Gonçalves Ticly, já qualificados, pelo valor de R\$37.782,00. Tendo sido nomeado fiel depositário:- **HERNANI JORGE TICLY**, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao excentado. Data de decisão: 21/01/2016.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada